



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 391/2020/ME

Brasília, 26 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada SORAYA SANTOS

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1290, de 29.06.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 647/2020, de autoria do Senhor Deputado Danilo Cabral, que solicita informações “no sentido de prestar esclarecimentos sobre a ocupação, com remuneração, por militares da ativa e da reserva, de funções e cargos na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, além da participação em órgãos colegiados”.

A propósito, em complementação às informações prestadas através do OFÍCIO SEI Nº 360/2020/ME, em 30.07.2020, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEDGG-DIRVM (9785565), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Despacho SEDDM-GABIN (9842439), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**, **Ministro de Estado da Economia**, em 26/08/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10123301** e o código CRC **D5B4A900**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.103567/2020-40.

SEI nº 10123301



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Chefia de Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.103567/2020-40

Assunto: Requerimento de Informação 647/2020 - Deputado Danilo Cabral

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

1. Em atenção ao Despacho GME-CODEP (9572265), dessa Assessoria, o qual nos solicitou complemento de resposta referente ao Requerimento de Informação - RIC 647/2020, do Deputado Danilo Cabral, solicitando informações ao Ministro de Estado da Economia, no sentido de prestar esclarecimentos sobre a ocupação, com remuneração, por militares da ativa e da reserva, de funções e cargos na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, além da participação em órgãos colegiados.

2. Sobre o assunto, encaminho complemento de Respostas das Empresas Estatais Federais (9808350), recebidas após emissão do Ofício Circular 2535/2020 (9496810) e Ofício 195136/2020 (9779333), conforme Despacho SEST-CGORA (9808429), reiterando a solicitação de informações do Ofício Circular 2376/2020 (9284426) em aditamento aos Despachos da SEDDM-GABIN SEI (9250551), (9533887).

3. Cumpre destacar que as empresas estatais federais são entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, como estabelece o Decreto-Lei nº 200, de 1967, que gozam de autonomia administrativa, razão pela qual esta Secretaria Especial não mantém registros de pessoal de tais entidades. No mesmo sentido, a Lei nº 13.303, de 2016, prevê que o exercício da supervisão por vinculação da empresa pública ou da sociedade de economia mista, pelo órgão a que se vincula, não pode ensejar a redução ou a supressão da autonomia conferida pela lei específica que autorizou a criação da entidade supervisionada ou da autonomia inerente a sua natureza, nem autoriza a ingerência do supervisor em sua administração e funcionamento, devendo a supervisão ser exercida nos limites da legislação aplicável.

4. Conforme Ofício 182608 (9486657) e Despacho SEST-CGORA (9808429) da SEST, encaminho Planilha (9856936) com consolidação das respostas recebidas das empresas estatais federais. Ressalto que o trabalho realizado ficou restrito a organização das informações e que os valores informados são de responsabilidade das empresas.

5. A disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

IDALICIO DE JESUS SILVA

Secretário Especial Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Idalício de Jesus Silva**,



Secretário(a) Especial Adjunto(a), em 13/08/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9842439** e o código CRC **59604EF7**.

30/07/2020

SEI/ME - 9561622 - Ofício GME



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 360/2020/ME

Brasília, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada SORAYA SANTOS

Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Recebi em
30/07/20
Sankulata
7573

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1290, de 29.06.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 647/2020, de autoria do Senhor Deputado Danilo Cabral, que solicita informações “no sentido de prestar esclarecimentos sobre a ocupação, com remuneração, por militares da ativa e da reserva, de funções e cargos na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, além da participação em órgãos colegiados”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho SEDGG-DIRVM (9395042) e o Despacho SEDGG-DIRVM (9019045), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e o Ofício 182608 (9486657), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, informando que alguns dados para atendimento do requerimento ainda estão sendo coletados e que serão encaminhados a essa Primeira-Secretaria no prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 30/07/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

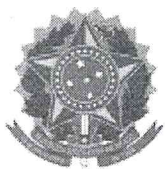


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9561622** e o código CRC **63DDBD78**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.103567/2020-40.

SEI nº 9561622



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

DESPACHO

Processo nº: 12100.103567/2020-40.

À ASPAR,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (9572265), encaminho, para ciência e adoção das providências subsequentes, manifestação exarada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (9698137), acerca do Requerimento de Informação - RIC 647/2020 para complementação das informações, com relação à solicitação de esclarecimentos sobre a ocupação de cargos e funções na Administração Pública Federal por militares da ativa e da reserva, a qual acolho.

PAULO SPENCER UEBEL

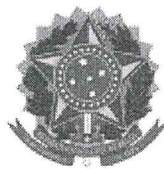
Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 11/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9785565** e o código CRC **6F1F6882**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais
Coordenação-Geral de Informações Gerenciais

Nota Informativa SEI nº 20516/2020/ME

INTERESSADO(S): Deputado Danilo Cabral

ASSUNTO:Requerimento de Informação nº 647/2020 (8654295), com relação à solicitação de esclarecimentos sobre a ocupação de cargos e funções na Administração Pública Federal por militares da ativa e da reserva

QUESTÃO RELEVANTE

1. Trata a presente nota de prestar informações relativas à ocupação, com remuneração, por militares da reserva, de funções e cargos na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional em resposta ao Requerimento de Informação nº 647/2020 (8654295) do Senhor Deputado Federal Danilo Cabral.

ANTECEDENTES

2. Por meio de Requerimento de Informação nº 647/2020, o Senhor Deputado Federal Danilo Cabral solicita informações a respeito dos militares da ativa e da reserva, para manifestação do Ministério da Economia. Os temas afetos a esta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal se materializam nas perguntas 1 e 2 e foram respondidos neste mesmo processo através da Nota Informativa SEI nº 17155/2020/ME (8989182).

3. Na referida Nota, esta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal informou que:

- 5. Com relação aos dados relativos aos militares da reserva, cabe ressaltar que ao assumirem cargos em comissão na Administração Pública Federal Civil não há no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) um registro onde conste a condição de militar da reserva, somente de militares ativos.

4. Posteriormente, na Nota Informativa SEI nº 19127/2020/ME, informamos que foram iniciadas tratativas junto ao Ministério da Defesa com o objetivo de retomar iniciativas de compartilhamento de dados, visando um cruzamento com os dados do Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE, visando a construção de rotinas e procedimentos que possibilitem identificar os militares da reserva ocupantes de cargos na Administração Pública Federal direta, autárquica

e fundacional.

INFORMAÇÕES

5. Como resultado das tratativas, o Ministério da Defesa forneceu dados cadastrais dos militares do mês base mai/20 que, após cruzamento com os dados do SIAPE, permitiram identificar que 750 militares da reserva se encontram em exercício na Administração Pública Federal Civil Direta, Autárquica e Fundacional. Desses, 412 militares da reserva ocupam cargos em comissão ou funções de confiança. Tais informações correspondem ao mês de maio/20, a partir dos dados fornecidos não foi possível estabelecer comparação com os anos de 2009, 2013 e 2017 no que diz respeito aos militares da reserva.

6. O detalhamento dessas informações se encontram nas seguintes tabelas anexas ao processo:

a) Tabela Mil. Reserva na APF (9730659) - apresenta o quantitativo de militares da reserva em exercício na Administração Pública Federal Civil Direta, Autárquica e Fundacional; e

b) Tabela Mil. Reserva C.Com. na APF (9730728) - apresenta a relação nominal dos militares da reserva ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança na Administração Pública Federal Civil Direta, Autárquica e Fundacional.

CONCLUSÃO

7. Tendo prestado todas as informações do Requerimento de Informação nº 647/2020 (8654295) concernentes à esta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal através presente Nota e da Nota Informativa SEI nº 17155/2020/ME (8989182), encaminho à consideração do Diretor do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA SANTOS FERREIRA

Coordenadora-Geral de Informações Gerenciais - Substituta

De acordo. À consideração do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Diretor do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo à SEDGG-DIRVM.

Documento assinado eletronicamente

WAGNER LENHART

Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Santos Ferreira, Coordenador(a)-Geral**, em 10/08/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Diretor(a)**, em 10/08/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lenhart, Secretário(a)**, em 10/08/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9698137** e o código CRC **FDAB07C0**.

MILITARES DA RESERVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL*	
ÓRGÃO	QUANTITATIVO
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	13
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	4
AGENCIA NAC PETROLEO GAS NAT BIOCOMBUSTI	6
AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	1
AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	5
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	2
AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO	1
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	3
AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	1
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA -	9
COLEGIO PEDRO II	3
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	5
CONSELHO NAC.DE DESEN.CIEN.E TECNOLOGICO	2
DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS.	3
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA	5
DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	1
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	21
FUNDACAO OSORIO	6
FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA	3
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	13
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	2
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	1
FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DO TOCANTINS	1
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	1
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONI	4
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOA	1
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	1
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	3
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA	3
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCACAO	1
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RORAIMA	4
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO AMAPA	1
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3
INST.NAC.METROLOGIA,NORM.E QUAL.INDL.	7
INST.NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS	1
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	1
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E	6
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA	1
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	3
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	3
INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA	3
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	2
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	2
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	1
INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA	2
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	1

INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO	4
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	1
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPA	1
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	3
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA	1
INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	2
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO	3
INSTITUTO FEDERAL DO PARA	1
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	3
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	7
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	2
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	1
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	2
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	1
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE	3
INSTITUTO NAC. DE COLONIZ E REF AGRARIA	2
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	26
MIN. DA MULHER, FAMILIA E DIR. HUMANOS	1
MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.	4
MINISTERIO DA CIDADANIA	7
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVA	21
MINISTERIO DA ECONOMIA	37
MINISTERIO DA EDUCACAO	11
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	7
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC	15
MINISTERIO DA SAUDE	109
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	4
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	13
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	12
POLICIA FEDERAL	2
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	137
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	1
SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA	1
SUPERINTENDENCIA ZONA FRANCA DE MANAUS	6
UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1
UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	4
UNIVERS. TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	2
UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL	1
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE	9
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO SUL	1
UNIVERSIDADE FED.DO TRIANGULO MINEIRO	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	2
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE	10
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	14
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	25
VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	19
TOTAL	750

Fonte: SIAPE, mai/20

* Conforme solicitado foram retirados da relação os militares em exercício em órgãos vinculados às Forças Armadas.